

Brasília – DF, 29 de dezembro de 2021.

Assunto: **Deliberações da 286ª RCA.**

Prezados associados,

1. Informamos que, na 286ª Reunião do Conselho de Administração (RCA) do Sicoob Cooperplan, realizada em 29 de dezembro de 2021, foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

- a) **Desligamento de associados:** o colegiado tomou conhecimento do pedido de desligamento (demissão) de dezesseis associados encaminhado no mês anterior e decidiu que a devolução de suas quotas-partes ocorrerá após a aprovação das contas do exercício de 2021.
- b) **Eliminação de associados:** o colegiado deliberou sobre a não eliminação de associados no período.
- c) **Resgates eventuais:** o colegiado tomou conhecimento do pedido de resgate de eventual de dois associados e decidiu, por unanimidade, nos termos do art. 23, inciso II, do Estatuto Social, autorizar o resgate eventual solicitado.
- d) **Revisão das condições de oferta de crédito:** o colegiado aprovou, por unanimidade, a revisão das condições de oferta de crédito, nos termos da Resolução Sicoob Cooperplan nº 13, de 2021.
- e) **Revisão do Regimento Interno da Diretoria Executiva:** o colegiado aprovou, por unanimidade, o Regimento Interno da Diretoria Executiva, com aplicação a partir de 1º de janeiro de 2022.
- f) **Cronograma de reuniões para o exercício 2022:** o colegiado decidiu, por unanimidade, aprovar as seguintes datas para realização de suas reuniões no exercício de 2022: 25 de janeiro, 21 de fevereiro, 25 de março, 29 de abril, 27 de maio, 24 de junho, 29 de julho, 26 de agosto, 30 de setembro, 28 de outubro, 25 de novembro e 16 de dezembro.
- g) **Acompanhamento operacional:** o colegiado tomou ciência das atas de reunião, correspondências emitidas e recebidas, contratos firmados e demais documentos sociais produzidos e recebidos em novembro de 2021, assim como analisou os relatórios contábeis, econômicos e financeiros relativos ao mesmo período, tendo verificado que a Cooperativa se encontrava perfeitamente enquadrada em todos os parâmetros regulamentares aplicáveis.

Atenciosamente,

Hacmony Amaro dos Santos
Diretor Administrativo
Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda.